



CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Retificação nº 2/2019 do Edital nº 5/2019

Estabelece normas complementares de Concurso Público para provimento no cargo de **Procurador**, especificamente para as Provas Discursivas a serem realizadas nos dias **09 e 16/06/2019**;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto Municipal nº 25/1997; e considerando o disposto no Edital nº 5/2019, retifica e determina as normas complementares do Concurso Público para provimento no cargo de Procurador do Município.

Onde se lê:

- 8.3.1 A Prova Discursiva será dividida em duas fases, realizadas em datas distintas, conforme segue:
a) 1ª fase: **09/06/2019**; e
b) 2ª fase: **16/06/2019**.

Leia-se:

- 8.3.1 A Prova Discursiva será dividida em duas fases, realizadas em datas distintas na cidade de **Curitiba**, com início às 14h30min, com duração de 4 (quatro) horas cada, conforme segue:
a) 1ª fase: **09/06/2019**; e
b) 2ª fase: **16/06/2019**.

Item inserido

- 8.3.3 As vias de acesso (portas/portões) aos prédios onde serão realizadas as provas discursivas serão abertas às 13h00min e fechadas às 13h30min. O relógio da Comissão Organizadora do Concurso Público será acertado pelo horário oficial de Brasília.
- 8.3.3.1 Após ter acesso aos locais de prova, os candidatos deverão ingressar na sala de prova imediatamente, a fim de submeter o material de consulta à inspeção dos fiscais de prova e para ouvir a leitura das instruções.

As demais disposições do Edital nº 5/2019 permanecem inalteradas, portanto, válidas.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), revogando disposições em contrário.

Curitiba, 24 de maio de 2019.

ALEXANDRE JARSCHER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE RECURSOS HUMANOS